PORTARIA Nº 63, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede progressão por aperfeiçoamento técnico à servidora efetiva Magna Libéria Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 39 a 40 da Lei nº 5.666/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo e Auxiliar de Serviços **GRAU – O,** Magna Libéria Ferreira, a progressão por aperfeiçoamento técnico.

Art. 2º - Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **GRAU - Q** do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 1.877,11 (mil, oitocentos e setenta e sete reais e onze centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 1º de dezembro de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara